

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 010/2015

Aditivo ao Temo de contrato celebrado entre o Município de São João do Polêsine e **Sr. Pedro Mariotto** para locação de imóvel destinado a sediar a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio de São João do Polêsine, RS.

As partes Contratantes, de um lado o **Município de SÃO JOÃO DO POLÊSEINE**, Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 94.444.247/0001-40, com sede na Rua Guilherme Alberti, 1631, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, representado neste ato pela Prefeita Municipal Valserina Maria Bulegon Gassen, CPF nº 064.239.300-15 e de outro lado o **Sr. Pedro Mariotto**, CPF nº 045.757.760-68, residente e domiciliado na Av. São João, 1382, resolvem aditar o contrato nº 010/2015, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes acordam pela não aplicação da Cláusula Décima de reajuste para o período janeiro/2016 a dezembro/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes acordam e referendam o valor mensal da locação para o período 01 de janeiro/2016 a 31 de dezembro/2016, em R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – As partes ratificam, expressamente, todas as demais cláusulas e condições assumidas no termo original, que não foram implícita ou explicitamente alteradas por este instrumento.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

São João do Polêsine, RS, 04 de janeiro de 2016.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Pedro Mariotto
Locatário

TESTEMUNHAS:

1. _____
NOME:
CPF:

2. _____
NOME:
CPF: